

## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Fone (46) 3242-8600 - Fa

Fax (46) 3242-8620

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br -8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

- PARANÁ

85560-000 - CHOPINZINHO

## **DECRETO Nº 014/2018**

Nomeia Procurador Geral do Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, e Lei nº 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017 e Leis Complementares nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e 091/2017 de 26 de dezembro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1° - A nomeação do Senhor Fabio Luiz Santin de Albuquerque, CPF. nº 913.910.409-53, para o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-A, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1527 de 19/01/2018 Pg. 12